



Diário Oficial



05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.134

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (V)

Promovido a General-de-Exército em fevereiro de 1955, Alexandre Zacarias de Assunção tornou-se, em fevereiro de 1957, comandante do IV Exército, sucedendo ao general Osvaldo de Araújo Mota.

Designado em maio de 1958 para substituir o general Euclides Zenóbio da Costa à frente do Departamento de Provisão Geral do Exército, mais tarde Departamento Geral de Serviços, transmitiu no mês seguinte o comando do IV Exército para o general Ciro do Espírito Santo Cardoso. Em julho de 1958 deixou a chefia desse departamento, sendo substituído pelo general Nicanor Guimarães de Sousa.

No pleito de outubro de 1958, Assunção elegeu-se Senador pelo Estado do Pará, com grande votação, apoiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e pela Coligação Democrática Paraense, dessa vez integrada pelo Partido Social Democrático (PSD), o Partido Republicano (PR) e o Partido Social Brasileiro (PSB). Nesse pleito tinha como opositor, o médico Agostinho Monteiro, político tradicional no Pará.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Acordo de cooperação técnica implanta telecentro de informação e negócios

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia (IGAMA) e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará assinam acordo

de cooperação técnica e financeira. Esse acordo tem como objetivo a implantação no IGAMA de um centro público de acesso à informática denominado Telecentro de Informação e Negócios visando promover a capacitação dos empreendedores e da comunidade não incluída no uso

da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local. O acordo também visa o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 15)

CIB aprova campanha da vacina anti-rábica

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), através da Resolução nº. 23/2008, aprova o Projeto da Campanha de Intensificação da Vacinação Anti-rábica de Cães e Gatos/2008, nos municípios do Estado considerados como de risco para raiva. A CIB/PA, por

meio da Resolução nº. 24/2008, também aprova a distribuição de transportes e equipamentos do plano de investimento, exercício de 2008, destinados a reforçar a estrutura das secretarias municipais de saúde para o controle da malária, dengue e doença de chagas.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Material gráfico

A Imprensa Oficial do Estado avisa que fará licitação na modalidade pregão presencial sob nº.001/2008, cujo objeto é a aquisição de material gráfico. A abertura do processo licitatório ocorrerá às 10 horas do dia 03 de abril de 2008, no auditório da IOE localizado na Trav. do Chaco, nº. 2271, Marco.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Estágio curricular

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e o Sistema Integrado de Educação Básica e Profissional do Pará (SIEPA) assinam convênio objetivando a realização de estágio curricular na FHCGV, por alunos do SIEPA matriculados no Curso Técnico de Enfermagem, a nível pós-médico profissionalizante.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Regimento interno

Portaria nº. 048/2008, editada pela diretoria do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual de Floresta. De acordo com o regimento, A COMEF e tem como finalidades entre outras assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Leiloeiros e tradutores

A Junta Comercial do Estado do Pará, de acordo com os artigos 41 e 44, capítulos III e IV, do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, divulga a relação dos leiloeiros oficiais matriculados na Jucepa. A JUCEPA, de igual forma, também divulga a relação dos tradutores públicos e intérpretes matriculados na Junta.

(Cad. 1 - Pág. 13)